



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de 22 de Fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1591/2022
Em 08/03/22 às 10:05h
Assinatura de Funcionário

Declara de Utilidade Pública à
"Associação Desportivo Sarayevo -
Barreiras"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-Ba, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras.

APROVA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública à **Associação Desportivo Sarayevo - Barreiras**, inscrita no CNPJ. 45.291.273/0001-70, com sede na Rua Pernambuco nº 220, Bairro Vila Brasil, CEP: 47801-370, no município de Barreiras-BA.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do Estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração Pública Municipal local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 2022.

Maria das Graças Melo do Espírito Santo
Vereadora - DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Justificativa

O relevante projeto visa tornar-se de Utilidade Pública à Associação Desportivo Sarayevo em Barreiras. A Associação Desportivo Sarayevo, é um Projeto Social sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no bairro Vila Brasil e adjacências na cidade de Barreiras - BA. Atualmente são assistidas pela associação 130 crianças, com objetivo de atender 150 até 2023.

A Associação tem o objetivo de incentivar todos os alunos a trabalharem a coordenação motora, a parte física e psicológica. Sendo esse o fator predominante na educação familiar e social.

Contudo, buscamos a utilidade pública para atendermos melhor nossos pequenos notáveis e, tendo uma forma de conseguir recursos para fortalecer cada dia mais esse Projeto. Portanto, de modo a contribuir com a educação, o respeito e o lazer dos mesmos, sempre buscaremos preservar os valores éticos e morais, como forma de mantermos esse sonho ativo.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 22 de Fevereiro de 2022.


Maria das Graças Melo do Espírito Santo
Vereadora - DEM